



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2600, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035302/2018-87, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARIA LYSETE DE ASSIS BASTOS**, matrícula SIAPE nº 2121176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a partir de **11.11.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11.11.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MÓRCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 24
EM 06/02/19**